



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 24/2022

Dá Denominação a Via Pública  
que menciona e dá outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, estado de mato grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova, e encaminha para sansão do Executivo, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida DERMIVAL RODRIGUES ALVES, avenida PROJETADA FFF, localizada no Bairro Residencial Portal das Flores, em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de agosto de 2022.

JUSCINEI CLARO DINO  
VEREADORA

SIDROLÂNDIA/MS, 30 de Agosto de 2022

---

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a)

